



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 3641, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DOS TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 180 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 12/05/2016 e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre contratações de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;

Considerando a necessidade de finalizar a entrega do Sistema de Projetos e Obras Delegadas-SIPROD já contratado com o Serviço Federal de Processamento de Dados- SERPRO;

Considerando que o Sistema SIPROD tem por objetivo permitir a gestão e o controle das diversas modalidades de Projetos de Obras Delegadas de responsabilidade do DNIT, ampliando assim a governança desta Autarquia sobre as obras delegadas;

Considerando o papel relevante, em especial quanto a recursos, que as obras delegadas têm no orçamento do DNIT;

Considerando a necessidade de atuação de todas as áreas que possuam obras delegadas para homologação e produção do SIPROD, e a dificuldade encontrada para pela Coordenação - Geral de Tecnologia da Informação CGTI em reunir as diversas Diretorias e Coordenações;

Considerando a necessidade de atender o teor da Recomendação 03.09.2014 do Relatório Final de Auditoria Especial nº 09/2014/AUDINT/DNIT, de 27 de agosto de 2014;

Considerando a informação da CGTI, referente aos integrantes de comissão de servidores de diversas áreas a ser formada para realização de trabalho, e tendo em vista o constante do **processo nº. 50600.513503/2017-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como representante dos Setores do Edifício Sede/DNIT e das Superintendências Regionais nos Estados, os servidores adiante relacionados para que, sob a Coordenação dos representantes da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/DAF, constituírem comissão técnica destinada a conduzir os procedimentos administrativos necessários objetivando a operacionalização do Sistema SIPROD, no âmbito do DNIT:

NOME	MATRÍCULA DNIT	FUNÇÃO NA COMISSÃO	UNIDADE QUE REPRESENTA
RODRIGO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA SILVA	5363-0	Titular	CGTI/DAF

ROGÉRIO MOREIRA ALVES	3763-0	Suplente	CGTI/DAF
LUCAS GRANDI FERNANDES	4649-3	Titular	CGOF/DAF
ERINE AMORIM DE SOUSA USIER	3548-3	Suplente	CGOF/DAF
FERNANDA REIS ALVES DE OLIVEIRA	5523-9	Titular	DAQ
LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	0034-5	Suplente	DAQ
DÁLETTY KATHLEEN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	5013-0	Titular	DIF
CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE	2831-2	Suplente	DIF
ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN	4166-1	Titular	DPP
MAURICIO ANTÔNIO DE SOUSA ASSUNÇÃO	4848-8	Suplente	DPP
LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA	4893-3	Titular	DIR
JOSUÉ DE SOUZA	4055-0	Suplente	DIR
ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO	3545-9	Titular	Superintendência Regional do Amazonas
GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO	4212-9	Suplente	Superintendência Regional do Amazonas
ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE	5221-3	Titular	Superintendência Regional de Rondônia
KARINE PEREIRA DOS SANTOS	5584-0	Suplente	Superintendência Regional de Rondônia
*	*	*	Superintendência Regional do Amapá

TIAGO CARDOSO BOTELHO	4923-9	Titular	Superintendência Regional da Bahia
FÁBIO BATISTA DE JESUS	4537-3	Suplente	Superintendência Regional da Bahia
GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO	5807-6	Titular	Superintendência Regional de Alagoas
JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTE DOS SANTOS	5176-4	Suplente	Superintendência Regional de Alagoas
NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	3510-6	Titular	Superintendência Regional da Paraíba
NICHOLAS BORGES DE LIRA	4687-6	Suplente	Superintendência Regional da Paraíba
EDNILSON JOSÉ DE SOUSA	5529-8	Titular	Superintendência Regional de Pernambuco
MARIA HELENA DE MELO FERRER DE MORAIS	3976-4	Suplente	Superintendência Regional de Pernambuco
MARIANO RIBEIRO RODRIGUES	5223-0	Titular	Superintendência Regional de Sergipe
HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA	5080-6	Suplente	Superintendência Regional de Sergipe
WALLACE ALAN BLOIS LOPES	3998-1	Titular	Superintendência Regional do Maranhão
THADEU FELLIPE LOPES SILVA	4901-8	Suplente	Superintendência Regional do Maranhão
MARÍLIA BOMTEMPO PEREIRA	5459-3	Titular	Superintendência Regional do Espírito Santo
ELEN CRISTIN TRENTINI	5534-4	Suplente	Superintendência Regional do Espírito Santo
LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	5408-9	Titular	Superintendência Regional de São Paulo

GELSON MIRANDA JARDIM	3707-9	Suplente	Superintendência Regional de São Paulo
ARNALDO PINHO RODRIGUES	3073-2	Titular	Superintendência Regional do Rio de Janeiro
MARCELO COTRIM BORGES	1330-7	Suplente	Superintendência Regional do Rio de Janeiro
SAULO JOSÉ FLORINDO	5388-0	Titular	Superintendência Regional de Santa Catarina
NÉVIO ANTONIO CARVALHO	3413-4	Suplente	Superintendência Regional de Santa Catarina
ANDRÉ LUIZ VANZ	4586-1	Titular	Superintendência Regional do do Paraná
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	4889-5	Suplente	Superintendência Regional do do Paraná
RONILDO EVANGELISTA DA SILVA	3630-7	Titular	Superintendência Regional de Goiás e Distrito Federal
ALEXANDRE RODRIGUES DE BRITO	4695-7	Suplente	Superintendência Regional de Goiás e Distrito Federal
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	3975-6	Titular	Superintendência Regional do Mato Grosso
MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA	5548-3	Suplente	Superintendência Regional do Mato Grosso
SUELLEN CAVALCANTE	4272-2	Titular	Superintendência Regional de Roraima
NATALE SUSIANE BERMEIO RIBEIRO	5919-6	Suplente	Superintendência Regional de Roraima
NEWTON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	4231-5	Titular	Superintendência Regional do Pará
**	**	Suplente	Superintendência Regional do Pará

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO	5216-7	Titular	Superintendência Regional do Acre
DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA	5212-4	Suplente	Superintendência Regional do Acre
HENRIQUE CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	3218-2	Titular	Superintendência Regional do Ceará
PATRICIA DE LIMA MEDEIROS GUIMARÃES	5036-9	Suplente	Superintendência Regional do Ceará
MARIVALDO BATISTA OLIVEIRA	3220-4	Titular	Superintendência Regional do Piauí
ANTONILDES MARQUES CARDOSO	3380-4	Suplente	Superintendência Regional do Piauí
FERNANDO LIMA TORRES	4431-8	Titular	Superintendência Regional de Minas Gerais
MOZART SCHIRMER JÚNIOR	3666-8	Suplente	Superintendência Regional de Minas Gerais
CRISTIANO JOSÉ SEHN	5842-4	Titular	Superintendência Regional do Rio Grande do Sul
SERGIO ROBERTO ALTAFINI MACHADO	4312-5	Suplente	Superintendência Regional do Rio Grande do Sul
DIOGO SICHINEL SALIBA	4704-0	Titular	Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul
JOSUÉ TERRA SERRA	864-8	Suplente	Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul
EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA	4699-0	Titular	Superintendência Regional do Rio Grande do Norte
ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES	3032-5	Suplente	Superintendência Regional do Rio Grande do Norte

() A Superintendência Regional do Amapá alega ter quadro reduzido de servidores, logo não há indicação.*

*(**) A Superintendência Regional do Pará indicou somente o servidor Titular.*

Art. 2º Fica o representante da CGTI/DAF responsável pela marcação de reuniões com as áreas, elaboração de atas e consolidação de relatórios;

Art. 3º Ficam instituídos os seguintes prazos máximos para implantação do sistema SIPROD, no âmbito do DNIT, a contar da data de publicação desta portaria:

I - 30 (trinta) dias as Unidades Gestoras deverão ter efetuado o cadastro de todos os convênios e termos congêneres ativos no sistema;

II - 180 (cento e oitenta) dias as Unidades Gestoras deverão ter cadastrado todos os convênios e congêneres extintos;

III - 270 (duzentos e setenta) dias a Diretoria de Administração e Finanças DAF deverá ter cadastrado as prestações de contas dos instrumentos ativos;

IV - 540 (quinhentos e quarenta) dias para a Diretoria de Administração e Finanças DAF, cadastrar todos os convênios e instrumentos congêneres extintos.

Art. 4º As dificuldades encontradas pela CGTI/DAF para atingimentos dos objetivos/metasp deverão ser comunicadas à Auditoria Interna/DNIT, para que essa possa dar conhecimento ao Diretor Executivo para que ele possa adotar as providências que achar necessárias na busca de uma solução;

Art. 5º A Comissão deverá editar relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas, relacionando-as com as metas previstas no cronograma;

Art. 6º As inconsistências para alcance da meta prevista deverão ser justificadas, tendo como foco a identificação do problema e a solução adotada pela equipe buscando a não repetição, a minimização de efeitos indesejados e a busca pelo atendimento da meta e objetivo final;

Art.7º Os relatórios deverão ser encaminhados à Auditoria Interna/DNIT que realizará o monitoramento das atividades desenvolvidas pela comissão;

Art. 8º A falta de encaminhamento dos relatórios previstos ou a existência de atrasos injustificados que comprometem as metas poderão ensejar a apuração de responsabilidade das áreas e/ou servidores que deram causa;

Art. 9º O cadastramento dos convênios e instrumentos congêneres são de responsabilidade da Unidade Gestora;

Art. 10. O cadastramento das prestações de contas será de responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças-DAF

Art. 11. Fica instituído o prazo de 360 (quinhentos e quarenta) dias para conclusão do grupo de trabalho da Comissão Técnica de implantação do sistema SIPROD no âmbito no DNIT.

Art. 12. Fica revogada a portaria/DAF nº 2005 de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº. 077, de 23 de abril de 2018.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Diretor de Administração e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Charles Magno Nogueira Beniz, Diretor de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 18/07/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400462** e o código CRC **1BB2DCC4**.

Referência: Processo nº 50600.513503/2017-14

SEI nº 1400462



DIRETORIAS SETORIAIS

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Em, 17/07/2018

PORTARIA Nº 3.641 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DOS TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 180 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 12/05/2016 e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre contratações de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;

Considerando a necessidade de finalizar a entrega do Sistema de Projetos e Obras Delegadas-SIPROD já contratado com o Serviço Federal de Processamento de Dados- SERPRO;

Considerando que o Sistema SIPROD tem por objetivo permitir a gestão e o controle das diversas modalidades de Projetos de Obras Delegadas de responsabilidade do DNIT, ampliando assim a governança desta Autarquia sobre as obras delegadas;

Considerando o papel relevante, em especial quanto a recursos, que as obras delegadas têm no orçamento do DNIT;

Considerando a necessidade de atuação de todas as áreas que possuam obras delegadas para homologação e produção do SIPROD, e a dificuldade encontrada para pela Coordenação - Geral de Tecnologia da Informação CGTI em reunir as diversas Diretorias e Coordenações;

Considerando a necessidade de atender o teor da Recomendação 03.09.2014 do Relatório Final de Auditoria Especial nº 09/2014/AUDINT/DNIT, de 27 de agosto de 2014;

Considerando a informação da CGTI, referente aos integrantes de comissão de servidores de diversas áreas a ser formada para realização de trabalho, e tendo em vista o constante do **processo nº. 50600.513503/2017-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como representante dos Setores do Edifício Sede/DNIT e das Superintendências Regionais nos Estados, os servidores adiante relacionados para que, sob a Coordenação dos representantes da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/DAF, constituírem comissão técnica destinada a conduzir os procedimentos administrativos necessários objetivando a operacionalização do Sistema SIPROD, no âmbito do DNIT:



BOLETIM ADMINISTRATIVO



Nº 138

19 de Julho de 2018

NOME	MATRÍCULA DNIT	FUNÇÃO NA COMISSÃO	UNIDADE QUE REPRESENTA
RODRIGO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA SILVA	5363-0	Titular	CGTI/DAF
ROGÉRIO MOREIRA ALVES	3763-0	Suplente	CGTI/DAF
LUCAS GRANDI FERNANDES	4649-3	Titular	CGOF/DAF
ERINE AMORIM DE SOUSA USIER	3548-3	Suplente	CGOF/DAF
FERNANDA REIS ALVES DE OLIVEIRA	5523-9	Titular	DAQ
LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	0034-5	Suplente	DAQ
DÁLETTY KATHLEEN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	5013-0	Titular	DIF
CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE	2831-2	Suplente	DIF
ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN	4166-1	Titular	DPP
MAURICIO ANTÔNIO DE SOUSA ASSUNÇÃO	4848-8	Suplente	DPP
LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA	4893-3	Titular	DIR
JOSUÉ DE SOUZA	4055-0	Suplente	DIR
ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO	3545-9	Titular	Superintendência Regional do Amazonas
GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO	4212-9	Suplente	Superintendência Regional do Amazonas
ANDRÉ ITALIANO DE ALBUQUERQUE	5221-3	Titular	Superintendência Regional de Rondônia
KARINE PEREIRA DOS SANTOS	5584-0	Suplente	Superintendência Regional de Rondônia
*	*	*	Superintendência Regional do Amapá
TIAGO CARDOSO BOTELHO	4923-9	Titular	Superintendência Regional da Bahia
FÁBIO BATISTA DE JESUS	4537-3	Suplente	Superintendência Regional da Bahia
GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO	5807-6	Titular	Superintendência Regional de Alagoas
JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTE DOS SANTOS	5176-4	Suplente	Superintendência Regional de Alagoas
NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	3510-6	Titular	Superintendência Regional da Paraíba



BOLETIM ADMINISTRATIVO



Nº 138

19 de Julho de 2018

NOME	MATRÍCULA DNIT	FUNÇÃO NA COMISSÃO	UNIDADE QUE REPRESENTA
NICHOLAS BORGES DE LIRA	4687-6	Suplente	Superintendência Regional da Paraíba
EDNILSON JOSÉ DE SOUSA	5529-8	Titular	Superintendência Regional de Pernambuco
MARIA HELENA DE MELO FERRER DE MORAIS	3976-4	Suplente	Superintendência Regional de Pernambuco
MARIANO RIBEIRO RODRIGUES	5223-0	Titular	Superintendência Regional de Sergipe
HÉRIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA	5080-6	Suplente	Superintendência Regional de Sergipe
WALLACE ALAN BLOIS LOPES	3998-1	Titular	Superintendência Regional do Maranhão
THADEU FELLIPE LOPES SILVA	4901-8	Suplente	Superintendência Regional do Maranhão
MARÍLIA BOMTEMPO PEREIRA	5459-3	Titular	Superintendência Regional do Espírito Santo
ELEN CRISTIN TRENTINI	5534-4	Suplente	Superintendência Regional do Espírito Santo
LÚCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	5408-9	Titular	Superintendência Regional de São Paulo
GELSON MIRANDA JARDIM	3707-9	Suplente	Superintendência Regional de São Paulo
ARNALDO PINHO RODRIGUES	3073-2	Titular	Superintendência Regional do Rio de Janeiro
MARCELO COTRIM BORGES	1330-7	Suplente	Superintendência Regional do Rio de Janeiro
SAULO JOSÉ FLORINDO	5388-0	Titular	Superintendência Regional de Santa Catarina
NÉVIO ANTONIO CARVALHO	3413-4	Suplente	Superintendência Regional de Santa Catarina
ANDRÉ LUIZ VANZ	4586-1	Titular	Superintendência Regional do do Paraná
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	4889-5	Suplente	Superintendência Regional do do Paraná
RONILDO EVANGELISTA DA SILVA	3630-7	Titular	Superintendência Regional de Goiás e Distrito Federal
ALEXANDRE RODRIGUES DE BRITO	4695-7	Suplente	Superintendência Regional de Goiás e Distrito Federal
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA	3975-6	Titular	Superintendência Regional do Mato Grosso
MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA	5548-3	Suplente	Superintendência Regional do Mato Grosso
SUELLEN CAVALCANTE	4272-2	Titular	Superintendência Regional de Roraima
NATALE SUSIANE BERMEIO RIBEIRO	5919-6	Suplente	Superintendência Regional de Roraima
NEWTON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	4231-5	Titular	Superintendência Regional do Pará



NOME	MATRÍCULA DNIT	FUNÇÃO NA COMISSÃO	UNIDADE QUE REPRESENTA
**	**	Suplente	Superintendência Regional do Pará
JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO	5216-7	Titular	Superintendência Regional do Acre
DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA	5212-4	Suplente	Superintendência Regional do Acre
HENRIQUE CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	3218-2	Titular	Superintendência Regional do Ceará
PATRICIA DE LIMA MEDEIROS GUIMARÃES	5036-9	Suplente	Superintendência Regional do Ceará
MARIVALDO BATISTA OLIVEIRA	3220-4	Titular	Superintendência Regional do Piauí
ANTONILDES MARQUES CARDOSO	3380-4	Suplente	Superintendência Regional do Piauí
FERNANDO LIMA TORRES	4431-8	Titular	Superintendência Regional de Minas Gerais
MOZART SCHIRMER JÚNIOR	3666-8	Suplente	Superintendência Regional de Minas Gerais
CRISTIANO JOSÉ SEHN	5842-4	Titular	Superintendência Regional do Rio Grande do Sul
SERGIO ROBERTO ALTAFINI MACHADO	4312-5	Suplente	Superintendência Regional do Rio Grande do Sul
DIOGO SICHINEL SALIBA	4704-0	Titular	Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul
JOSUÉ TERRA SERRA	864-8	Suplente	Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul
EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA	4699-0	Titular	Superintendência Regional do Rio Grande do Norte
ELIANE DE MEDEIROS BEZERRA TAVARES	3032-5	Suplente	Superintendência Regional do Rio Grande do Norte

() A Superintendência Regional do Amapá alega ter quadro reduzido de servidores, logo não há indicação.*

*(**) A Superintendência Regional do Pará indicou somente o servidor Titular.*

Art. 2º Fica o representante da CGTI/DAF responsável pela marcação de reuniões com as áreas, elaboração de atas e consolidação de relatórios;

Art. 3º Ficam instituídos os seguintes prazos máximos para implantação do sistema SIPROD, no âmbito do DNIT, a contar da data de publicação desta portaria:

I - 30 (trinta) dias as Unidades Gestoras deverão ter efetuado o cadastro de todos os convênios e termos congêneres ativos no sistema;

II - 180 (cento e oitenta) dias as Unidades Gestoras deverão ter cadastrado todos os convênios e congêneres extintos;



Nº 138 19 de Julho de 2018

III - 270 (duzentos e setenta) dias a Diretoria de Administração e Finanças DAF deverá ter cadastrado as prestações de contas dos instrumentos ativos;

IV - 540 (quinhentos e quarenta) dias para a Diretoria de Administração e Finanças DAF, cadastrar todos os convênios e instrumentos congêneres extintos.

Art. 4º As dificuldades encontradas pela CGTI/DAF para atingimentos dos objetivos/metasp deverão ser comunicadas à Auditoria Interna/DNIT, para que essa possa dar conhecimento ao Diretor Executivo para que ele possa adotar as providências que achar necessárias na busca de uma solução;

Art. 5º A Comissão deverá editar relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas, relacionando-as com as metas previstas no cronograma;

Art. 6º As inconsistências para alcance da meta prevista deverão ser justificadas, tendo como foco a identificação do problema e a solução adotada pela equipe buscando a não repetição, a minimização de efeitos indesejados e a busca pelo atendimento da meta e objetivo final;

Art.7º Os relatórios deverão ser encaminhados à Auditoria Interna/DNIT que realizará o monitoramento das atividades desenvolvidas pela comissão;

Art. 8º A falta de encaminhamento dos relatórios previstos ou a existência de atrasos injustificados que comprometem as metas poderão ensejar a apuração de responsabilidade das áreas e/ou servidores que deram causa;

Art. 9º O cadastramento dos convênios e instrumentos congêneres são de responsabilidade da Unidade Gestora;

Art. 10. O cadastramento das prestações de contas será de responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças-DAF

Art. 11. Fica instituído o prazo de 360 (quinhentos e quarenta) dias para conclusão do grupo de trabalho da Comissão Técnica de implantação do sistema SIPROD no âmbito no DNIT.

Art. 12. Fica revogada a portaria/DAF nº 2005 de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº. 077, de 23 de abril de 2018.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 18/07/2018

PORTARIA Nº 3.652 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 2253, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2016, e considerando o constante dos autos do processo nº **50615.001124/2018-90**,